



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

**RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO – ETAPA 2 - EDITAL FUNDACC Nº
22/2026 -**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE OCUPAÇÃO CULTURAL
PARA PARTICIPAÇÃO DE ARTESÃOS DE CARAGUATATUBA NO ESPAÇO DE
ARTESANATO TRADICIONAL DO 21º FESTIVAL DA TAINHA**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL CARAGUATATUBA – FUNDACC**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, TORNA PÚBLICO aos interessados a divulgação do **RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO – ETAPA 2** de artesãos inscritos para ocupação cultural no espaço de artesanato tradicional do 21º Festival da Tainha de Caraguatatuba, que poderá ser efetivado no prazo e condições deste Edital e consoante às disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.878/2024, Decreto Municipal nº 1.789/2023 e suas alterações, como segue:

Classificação	Inscritos	Pontuação	Situação	Motivo
01	Luana Cristina Diniz Tizoni Kogus	89,33	HABILITADO	
02	Eder Carvalho Martins	83,33	HABILITADO	
03	Elisa Gaião Pereira	61,66	HABILITADO	
04 /	Kawana Goulart Mokotaka	46,66	HABILITADO	
05 /	Amauri Rodrigues da Silva	85,33	NÃO HABILITADO	Não enviou documentação
06 /	Lais Rampasso Dias da Silva	84,33	NÃO HABILITADO	Não enviou documentação
07	Aparecida Angelica dos Santos	76,00	NÃO HABILITADO	Não enviou documentação
08 /	Erica Aparecida de Souza	72,66	NÃO HABILITADO	Não enviou item I. Cópia do RG ou CPF;
09 /	Luciane de Sousa Alves Bueno	70	NÃO HABILITADO	Não enviou documentação



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

10	Rodrigo Ribeiro Brandão	70	NÃO HABILITADO	Não enviou item II. Comprovante de residência em Caraguatatuba de, no mínimo 02 (dois) anos da data de inscrição neste Edital;
11	Rogério Ignácio da Silva	59,66	NÃO HABILITADO	Não enviou documentação
12	Rosilane Maria da Silva Soares	54	NÃO HABILITADO	Não enviou item II. Comprovante de residência em Caraguatatuba de, no mínimo 02 (dois) anos da data de inscrição neste Edital;
13	Janete Vargas de Oliveira	52	NÃO HABILITADO	Não enviou documentação
14	Edinalva Oliveira dos Santos	49	NÃO HABILITADO	Não foi possível aferir os comprovantes de endereço, documentos sem legibilidade e corrompido
15	Francisco Gilberto Teles de Sousa	44	NÃO HABILITADO	Não enviou documentação

Os candidatos podem interpor recurso sobre o Resultado Provisório da Habilitação entre os dias 3 e 7 de julho. O pedido de recurso deverá ser encaminhado por email para: contato@fundacc.sp.gov.br

Caraguatatuba, 2 de julho de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE